

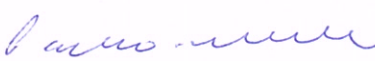


**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO EDITORIAL E DE BIBLIOTECA**

Ata da Sessão Ordinária nº 5/2019

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:30 horas, no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a 5ª sessão ordinária do Conselho Editorial e de Biblioteca do TJCE, referente ao biênio 2019/2021, com a finalidade de tomar decisões sobre questões da pauta, previamente especificada e distribuída. Estavam presentes: o Presidente do Conselho Editorial e de Biblioteca, Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, os Conselheiros: a Juíza Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, o Juiz Dr. Emílio de Medeiros Viana; sendo os trabalhos secretariados pelo servidor Bel. Francisco Hudson Pereira Rodrigues, ausentes justificadamente a Desembargadora Maria Edna Martins, em virtude de férias e o Desembargador Durval Aires Filho. Tendo sido deliberado o seguinte: o Des. Paulo Francisco Banhos Ponte, iniciou a reunião aprovando com a anuência dos presentes, sem ressalvas, as Atas das Sessões anteriores: de lançamento do livro “Criminologia e Direito”(Clovis Bevilacqua) e a ordinária de nº 4. Em continuidade, o Des. Paulo Ponte deu início à discussão dos temas em pauta, informando primeiramente que, logo após a presente sessão, haveria o lançamento, na sala da Presidência do TJCE, das seguintes obras: “La Voluntad em la Posesión”, de Rudolf Von Ihering; “Revista de Jurisprudência do TJCE, nº 61”; e “Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública”. Em seguida, a Dra. Joriza Magalhães Pinheiro trouxe uma questão para discussão e deliberação dos conselheiros, referente ao pleito do advogado, jornalista e professor Sr. Antônio Araújo Souza de ver sua obra: “Projeto Editorial Juristas da Terra da Luz” editada e publicada pelo Conselho. Ficou decidido que a publicação de livros, que não se enquadrem nas séries Obras Jurídicas Cearenses e Obras Jurídicas Universais, só será possível se o autor for aprovado em uma seleção, na qual o vencedor receberia como prêmio a publicação de seu livro. Algo semelhante à proposta do conselheiro Des. Durval Aires Filho, de concurso para publicação de livros de autores contemporâneos, com ênfase para obras científicas ou literárias escritas por magistrados e servidores estaduais. Dessa forma, a partir de um processo seletivo, evitar-se-iam favoritismos. Em seguida, o Des. Paulo Ponte apresentou duas obras passíveis de serem editadas e lançadas pelo Conselho: “A Lógica das Provas em Matéria Criminal”, de Nicola Framarino dei Malatesta; e “Vocabulário Jurídico: com appendices”, de Augusto Teixeira de Freitas. Os conselheiros aprovaram as sugestões, e o Des. Paulo Ponte aproveitou para pedir que os mesmos apresentem sugestões de reedição de livros para as séries Obras Jurídicas Cearenses e Obras Jurídicas Universais, observando que a obra deve ter no mínimo 70 anos de publicação, devido aos direitos autorais. Por fim, o Des. Paulo Ponte mostrou aos presentes a obra “Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte”, de Ruy Barbosa, cuja reedição está sendo cogitada pelo Conselho Editorial. Os conselheiros aprovaram a publicação. Como ainda não havia sido definido que magistrado faria a apresentação da obra, foi sugerido e aprovado o nome do desembargador Heráclito Vieira de Sousa

Neto. Sem mais a tratar, eu, Francisco Hudson Pereira Rodrigues, secretário do Conselho, lavro a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima sessão do Conselho, e vai assinada por mim e pelos demais presentes.

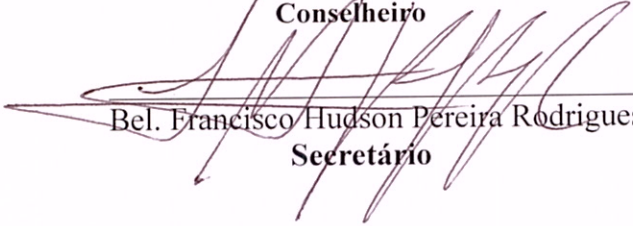


Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte
Presidente



Juíza Joriza Magalhães Pinheiro
Conselheira

Juiz Emílio de Medeiros Viana
Conselheiro



Bel. Francisco Hudson Pereira Rodrigues
Secretário